

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 059/2024/GABSEC-SEJU,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Serviço de Manutenção nas Praças Esportivas no Município de Araguaína-TO.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 43/2024/ASSEJUR Serviço de Manutenção nas Praças Esportivas no Município de Araguaína-TO. Com fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa NEZIONE RODRIGUES DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.099.734/0001-26, para Serviço de Manutenção nas Praças Esportivas no Município de Araguaína-TO, Dotação orçamentária: 2024DD00109, Classificação Orçamentária: 79010.04.122.1100.2325, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2024/79010/000044.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
NEZIONE RODRIGUES DE CARVALHO	27.099.734/0001-26	R\$ 35.382,00
VALOR TOTAL		R\$ 35.382,00

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000885
CONTRATO Nº: 78/2023
Nº AUTOMÁTICO: 23001992
CONTRANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: TKS IMPORTS LTDA
CNPJ: 49.341.541/0001-72
OBJETO: Aquisição de Tablets, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda/SEFAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 47.810,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e dez reais).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 501
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante - Eduardo Couto Rodrigues - Contratado.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023 do Instituto Natureza do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30

Item	Unid	QTD TOTAL	QTD NATURATINS	QTD ITERTINS	QTD SECAD		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	UN	365	145	70	150	Microcomputador (Participação Aberta - vinculado item 02)	LENOVO	8.314,53	3.034.803,45
VALOR TOTAL									3.034.803,45

Empresa: SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA -EPP
CNPJ: 49.853.502/0001-54

Item	Unid	QTD TOTAL	QTD NATURATINS	QTD ITERTINS	QTD SECAD		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	UN	05	05	-	-	Microcomputador (Participação Aberta - vinculado item 01)	DELL	7.325,00	36.625,00
VALOR TOTAL									36.625,00

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.071.428,45

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O equipamento deverá ser entregue em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas - TO, de segunda a sexta, em horário comercial.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente - NATURATINS

ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA
Presidente - ITERTINS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário - SECAD

Empresas:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023
Repúblicação**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2023 do Departamento Estadual de Transito - DETRAN do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 14.092.519/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT. M. O.	VALOR UNITÁRIO TOTAL MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL
01	01	SERV	Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa e jardimagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.), conforme quantitativos especificados na tabela abaixo.	Servente de Limpeza	78	R\$ 343.648,47	R\$ 4.123.781,64	R\$ 5.999.598,00
				Artífice de Jardimagem	09	R\$ 41.535,44	R\$ 498.425,28	
				Copieiras	07	R\$ 27.044,17	R\$ 324.530,04	
				Encarregados de Pessoal	05	R\$ 28.713,98	R\$ 344.567,76	
				Artífice de Manutenção	04	R\$ 27.085,51	R\$ 325.026,12	
				Materiais Complementares Sob Demanda Específica			R\$ 383.267,16	
VALOR TOTAL							R\$ 5.999.598,00	

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Cód. Descrição	DESCRIÇÃO (Posto de Serviço)	Qtd Postos	Qtd Func/ Posto	Qtd Func Totais	Valor Unit. Mensal/ Posto (R\$)	Sub-Total Mensal (R\$)	Sub-total Anual (R\$)
PALMAS - SEDE	ARTÍFICE DE LIMPEZA	36	1	36	R\$ 4.127,69	R\$ 148.596,84	R\$ 1.783.162,08
PALMAS - ANEXO I	ARTÍFICE DE LIMPEZA	2	1	2	R\$ 4.127,69	R\$ 8.255,38	R\$ 99.064,56
TAQUARALTO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	2	1	2	R\$ 4.813,32	R\$ 9.626,64	R\$ 115.519,68
ARAGUAÍNA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	5	1	5	R\$ 4.135,95	R\$ 20.679,75	R\$ 248.157,00
GURUPI	ARTÍFICE DE LIMPEZA	2	1	2	R\$ 4.108,41	R\$ 8.216,82	R\$ 98.601,84
PARAÍSO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	2	1	2	R\$ 4.705,01	R\$ 9.410,02	R\$ 112.920,24
ALVORADA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
ALIANÇA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
ARAGUAÇU	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
ARAGUATINS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
ARRAIAS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
AUGUSTINOPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
BARROLANDIA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
COMBINADO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
COLINAS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
COLMEIA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
CRISTALANDIA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
DIANOPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
DIVINOPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
FIGUEIROPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
FORMOSO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
GUARAI	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
ITACAJA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
LAGOA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
LUZIMANGUES	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
MIRACEMA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
MIRANORTE	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
NATIVIDADE	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
PALMEIROPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
PEDRO AFONSO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
PORTO NACIONAL	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
TAGUATINGA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
TOCANTINOPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
XAMBIOA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
CAPIM DOURADO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56
SUB-TOTAL ITEM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DETRAN						R\$ 343.648,47	R\$ 4.123.781,64
TOTAL DO ITEM DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (R\$)							

POSTOS DE SERVIÇO

Cód. Descrição	DESCRIÇÃO (Posto de Serviço)	Qtd Postos	Qtd Func/ Posto	Qtd Func Totais	Valor Unit. Mensal/ Posto (R\$)	Sub-Total Mensal (R\$)	Sub-total Anual (R\$)
PALMAS - SEDE	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	3	1	3	R\$ 4.627,19	R\$ 13.881,57	R\$ 166.578,84
PALMAS - SEDE	ARTÍFICE DE COPEIRAGEM	2	1	2	R\$ 3.879,32	R\$ 7.758,64	R\$ 93.103,68
PALMAS - SEDE	ENCARREGADO	2	1	2	R\$ 6.784,67	R\$ 13.529,34	R\$ 162.352,08
PALMAS - SEDE	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	1	1	1	R\$ 6.774,82	R\$ 6.774,82	R\$ 81.297,84
PALMAS - ANEXO I	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	1	1	1	R\$ 4.627,19	R\$ 4.627,19	R\$ 55.526,28
TAQUARALTO	COPEIRAGEM 44H/sem	1	1	1	R\$ 3.879,32	R\$ 3.879,32	R\$ 46.551,84
ARAGUAÍNA	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	2	1	2	R\$ 4.635,45	R\$ 9.270,90	R\$ 111.250,80
ARAGUAÍNA	COPEIRAGEM 44H/sem	2	1	2	R\$ 3.887,58	R\$ 7.775,16	R\$ 93.301,92
ARAGUAÍNA	ENCARREGADO	1	1	1	R\$ 5.094,01	R\$ 5.094,01	R\$ 61.128,12
ARAGUAÍNA	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	1	1	1	R\$ 6.783,09	R\$ 6.783,09	R\$ 81.397,08
GURUPI	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	2	1	2	R\$ 4.607,91	R\$ 9.215,82	R\$ 110.589,84
GURUPI	COPEIRAGEM 44H/sem	1	1	1	R\$ 3.860,04	R\$ 3.860,04	R\$ 46.320,48
GURUPI	ENCARREGADO	1	1	1	R\$ 5.066,46	R\$ 5.066,46	R\$ 60.797,52
GURUPI	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	1	1	1	R\$ 6.755,54	R\$ 6.755,54	R\$ 81.066,48
PARAÍSO	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	1	1	1	R\$ 4.539,96	R\$ 4.539,96	R\$ 54.479,52
PARAÍSO	COPEIRAGEM 44H/sem	1	1	1	R\$ 3.771,01	R\$ 3.771,01	R\$ 45.252,12
PARAÍSO	ENCARREGADO	1	1	1	R\$ 5.024,17	R\$ 5.024,17	R\$ 60.290,04
PARAÍSO	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	1	1	1	R\$ 6.772,06	R\$ 6.772,06	R\$ 81.264,72
SUB-TOTAL ITEM 02 POSTOS DE SERVIÇO DETRAN						R\$ 124.379,10	R\$ 1.492.549,20
TOTAL DO ITEM 02 POSTOS DE SERVIÇO (R\$)							